

**URGENTE**

**Solicitação:** 494/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO EM 07 CADEIRAS GIRATÓRIAS E UMA POLTRONA, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Solicitante/Fiscal:** CLAUDIA LAZARINI FONSECA - clfonseca@semae.riopreto.sp.gov.br

**Suplente:** THIAGO HENRIQUE DA SILVA - thidasilva@semae.riopreto.sp.gov.br

| Item | Quant. | Unid. Med. | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Preço Unitário | Total |
|------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------|
| 1    | 1      | SERVICOS   | Contratação De Serviços<br>.<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL PRETO DE 07 CADEIRAS GIRATÓRIAS.<br><br>RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS:<br>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS REGULÁVEIS PRETA<br>5054,5056,5057,5061,5062,5063 E 5065.<br><br>MEDIDAS APROXIMADAS ENCOSTO: 36 X 29 CM<br>MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO 41 X 39 CM<br><br>OS BENS DEVERÃO SER RETIRADOS E ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL - RODOVIA DÉLCIO CUSTÓDIO DA SILVA KM 4,5, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15048-000, APÓS AUTORIZAÇÃO PROVENIENTE PELO FISCAL DA CONTRATAÇÃO. |       |                |       |
| 2    | 1      | SERVICOS   | Contratação De Serviços<br>.<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO DE UMA POLTRONA DE ESPERA.<br><br>POLTRONA DE ESPERA MODELO BARCELONA PATRIMÔNIO Nº5042<br><br>MEDIDAS APROXIMADAS ENCOSTO: 76 X 48 CM<br>MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO 76 X 52 CM<br><br>OS BEM DEVERÁ SER RETIRADO E ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL - RODOVIA DÉLCIO CUSTÓDIO DA SILVA KM 4,5, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15048-000, APÓS AUTORIZAÇÃO PROVENIENTE PELO FISCAL DA CONTRATAÇÃO.                                                                                          |       |                |       |

**Observações:**

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades fixadas pela Lei Federal 8.666/93, artigos 86 a 88, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, além de multa de 20% do valor da proposta vencedora mais 1% de multa diária por atraso;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS.

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente.

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

**Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.**